

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 307 DE 17 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** O recebimento do convite para participar da Mesa redonda da realização da 10ª semana de enfermagem da Anhanguera- UNAES, cujo o tema abordará “Inovação e Tecnologia: O Empoderamento do Enfermeiro frente A Gestão de Qualidade”, no dia 21 de maio de 2024 das 19:00h às 22:00h, no Campus da Anhanguera-UNAES, em Campo Grande/MS, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017-ENF, para representar o Coren-MS, na Mesa Redonda de “Inovação e Tecnologia: O Empoderamento do Enfermeiro frente A Gestão de Qualidade, no dia 21 de maio de 2024 das 19:00h às 22:00h, no Campus da Anhanguera-UNAES, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF